



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**

ADENDO 3 – EDITAL PROPEG Nº 21/2016

Dispõe sobre o processo seletivo para o ingresso no Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica, nível de Especialização em conformidade com edital PROPEG Nº 21/2016, Turma 2017.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica, nível de Especialização, e as condições de habilitação para preenchimento de seis vagas oferecidas pela Universidade Federal do Acre, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Acre e Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco.

3. ADENDO

A comissão do processo seletivo Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica, nível de Especialização vem retificar o item 4.2.1 que passara a ter a seguinte redação:

4.2.1 Serão considerados **CLASSIFICADOS** os candidatos que obtiverem nesta prova nota mínima de 6,0 (seis) pontos; (Se for necessário, a nota de ponto de corte - 6,0 pontos - poderá ser rebaixada, até o ponto em que o número de aprovados seja pelo menos três vezes o número de vagas oferecidas no Programa, ou seja, até atingir pelo menos 18 candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos.)